

RESOLUÇÃO N° 013/94-CONSUNI
(Alterada pela [Resolução n° 084/2014 – CONSUNI](#))

Cria o Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, em Educação e Cultura, a ser ministrado conjuntamente pela FAED, CEFID e CEART da UDESC em Florianópolis.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo n° 13/94, originário do Centro de Ciências da Educação - FAED, devidamente analisado e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE em sessão de 22.02.1994; e
- 2) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho relativa ao referido processo, tomada em reunião de 18.04.1994;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado o Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, em Educação e Cultura, a ser ministrado, conjuntamente, pelo Centro de Ciências da Educação - FAED, Centro de Educação Física e Desportos - CEFID e Centro de Artes - CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, em Florianópolis.

Parágrafo único - O referido Curso será executado de conformidade com o que estabelece o Plano de Curso e Regimento respectivos, que a esta Resolução se integram.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 14 de abril de 1994.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente